



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 84/2013

**“RECONHECE E DECLARA COMO
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO LIGA
CARNAVALESCA DAS ESCOLAS DE
GUANHÃES - LCEG.”**

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada como entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO LIGA CARNAVALESCA DAS ESCOLAS DE GUANHÃES - LCEG**, CNPJ: 19.120.820/0001-45, situada à Rua Primavera, nº. 221, bairro Colina Verde, neste município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 16 de dezembro de 2013.

Vereadores: